

EDITAL
Nº 16/2025

Cessão de exploração do restaurante e bar localizados na zona das Piscinas da Sertã

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, torna público que, ao abrigo da competência delegada constante na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 26-02-2025, proceder à abertura de um procedimento administrativo para a Cessão de exploração do restaurante e bar localizados na zona das Piscinas da Sertã: -----

1- Entidade Adjudicante: Município de Sertã, Largo do Município, n.º 14, 6100-738 Sertã. -----

2- Objeto do procedimento: Cessão de exploração do restaurante e bar localizados na zona das Piscinas da Sertã. -----

3- Peças do procedimento: O “Programa do Procedimento” e o “Caderno de Encargos” serão disponibilizados no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Sertã, durante o expediente, entre as 09,00 horas e as 16,30 horas ou poderão ser obtidos através da internet em www.cm-serta.pt. no Espaço do Município – Editais/Avisos. -----

4- Prazo para entrega das propostas: até às 16,30 horas do dia 14 de março de 2025. -----

5- Preço base: -----

O valor mensal da renda terá o limite mínimo de 500,00 € (quinhentos euros) e o limite máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

7- Critério de adjudicação: A adjudicação será efetuada à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração a ponderação dos seguintes fatores: -----

Fatores	Ponderação
Valor mensal proposto (Rmp)	15%
Qualidade do projeto de estratégia (Qp)	40%
Capacidade de gestão/experiência no setor (Cg)	40%
N.º postos de trabalho a afetar (Pt)	5%



-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

Sertão, 26 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda